



Imprensa Oficial

do Município de Osasco

OSASCO, 14 DE JUNHO DE 2006

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 482 ANO IX

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 9.610, de 14 de junho de 2006.

Dispensa do ponto os servidores do Poder Executivo Municipal às 14h00 do dia 22 de junho de 2006.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO partida da Seleção Brasileira no Mundial de Futebol de 2006, a se realizar às 16h00 do dia 22 de junho de 2006,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam os servidores deste Poder Executivo dispensados do ponto às 14h 00 do dia 22 de junho de 2006.

§ 1.º A dispensa de que trata o *caput* deste artigo é facultativa e deverá ser compensada até 21 de julho de 2006, a critério das chefias.

§ 2.º O disposto neste artigo não se aplica àqueles Departamentos cujos serviços são considerados essenciais.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 14 de junho de 2006.

EMÍDIO DE SOUZA
Prefeito

ATOS DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO:

Na Edição nº 480, datado de 08/06/06 da IOMO, AP nº 205/06:

ONDE SE LÊ : PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.936/06

LEIA-SE : PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.936/04

OSASCO, 12 DE JUNHO DE 2006.

AP Nº 209/06

PROCESSO ADM. : nº 6924/06

INTERESSADO : Secretaria de Saúde

ASSUNTO : Aquisição de extensor para bomba de seringas.

DESPACHO : Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO a contratação direta da empresa Samtronic Indústria e Comércio Ltda, pela via de inexigibilidade de licitação, tendo em vista que o feito se encontra em termos com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 (art. 25, inciso I e 27/32).

I – À Secretaria de Finanças para empenho;

II – À SAJ para elaboração do termo;

III – Publique-se.

Osasco, 02 de junho de 2006

AP Nº 210/06

PROCESSO ADM. : nº 6926/06

INTERESSADO : Secretaria de Saúde

ASSUNTO : Aquisição de equipamentos para bomba de infusão fotossensível.

DESPACHO : Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO a contratação direta da empresa Samtronic Indústria e Comércio Ltda, pela via de inexigibilidade de licitação, tendo em vista que o feito se encontra em termos com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 (art. 25, inciso I e 27/32).

I – À Secretaria de Finanças para empenho;

II – À SAJ para elaboração do termo;

III – Publique-se.

Osasco, 02 de junho de 2006.

AP Nº 211/06

PROCESSO ADM. : nº 6925/06

INTERESSADO : Secretaria de Saúde

ASSUNTO : Aquisição de equipamentos para bomba de infusão neo natal.

DESPACHO : Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO a contratação direta da empresa Samtronic Indústria e Comércio Ltda, pela via de inexigibilidade de licitação, tendo em vista que o feito se encontra em termos com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 (art. 25, inciso I e 27/32).

I – À Secretaria de Finanças para empenho;

II – À SAJ para elaboração do termo;

III – Publique-se.

Osasco, 02 de junho de 2006.

AP Nº 212/06

PROCESSO ADM. : nº 22425/06

INTERESSADO : Secretaria de Saúde

ASSUNTO : pagamento por

indenização de nota fiscal da empresa Maxlav Lavanderia Especializada Ltda..

DESPACHO : Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO o pagamento, a título de indenização, à empresa Maxlav Lavanderia Especializada Ltda, consoante nota fiscal anexada aos autos em questão.

I – À Secretaria de Finanças para pagamento, com ressalvas de que, caso haja a necessidade de extrair dos autos as notas fiscais, que sejam anexadas xerocópias das mesmas, frente e verso.

II – Finalmente, retornem à SAJ para apuração de responsabilidade pelo DPD – Departamento de Procedimentos Disciplinares.

Osasco, 07 de junho de 2006.

AP Nº 213/06

PROCESSO ADM. : nº 22712/06

INTERESSADO : Secretaria de Saúde

ASSUNTO : pagamento por indenização de nota fiscal da empresa Impol Instrumental e Implantes Ltda.

DESPACHO : Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO o pagamento, a título de indenização, à empresa Impol Instrumental e Implantes Ltda, consoante notas fiscais anexadas aos autos em questão.

I – À Secretaria de Finanças para pagamento, com ressalvas de que, caso haja a necessidade de extrair dos autos as notas fiscais, que sejam anexadas xerocópias das mesmas, frente e verso.

II – Finalmente, retornem à SAJ para apuração de responsabilidade pelo DPD – Departamento de Procedimentos Disciplinares.

Osasco, 07 de junho de 2006.

AP Nº 215/06

PROCESSO ADM. : nº 21.745/06

INTERESSADO : Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano

ASSUNTO : Contratação de empresa de engenharia especializada na avaliação de imóveis – dispensa de licitação.

DESPACHO : Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO a contratação da empresa Dexter Engenharia e Construções S/C Ltda, por meio de dispensa de licitação pública, vinculada à apresentação de certidões negativas de débitos perante as Fazendas da União, Estado, Município, Receita Federal, bem como contrato social da empresa atualizado.

I – À Secretaria de Finanças para empenho;
II – Após, à SAJ para elaboração do termo;
III - Publique-se.

Osasco, 07 de junho de 2006.

AP Nº 216/06

PROCESSO ADM. : nº 18.869/06

INTERESSADO : Secretaria de Finanças

ASSUNTO : Contratação de escritório de advocacia para acompanhamento de processo na Justiça Federal – Compensação do PASEP

DESPACHO : Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO a contratação da empresa AF do Brasil Consultoria Empresarial Tributária Ltda., por meio de dispensa de licitação pública, por estarem atendidos os requisitos da lei nº 8.666/93

I – À Secretaria de Finanças para empenho;
II – Após, à SAJ para elaboração do termo;
III - Publique-se.

Osasco, 02 de junho de 2006.

EMIDIO DE SOUZA
Prefeito -

PORTARIAS

RESUMO DAS PORTARIAS
14.06.2006

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA 820- MARISA CUVICE MORTARI, do cargo em comissão de **Coordenador Educacional**, da EMEF Prof^o Manoel Tertuliano de Cerqueira, da **Secretaria de Educação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 828- CIMÉIA SENA DE ARAÚJO, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Execução e Distribuição de Agenda, Seção Executiva, Divisão de Apoio Executivo, do Depto Executivo, do **Gabinete do Prefeito**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 831- JOSÉ COSME DE PAIVA MAZONI, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Fiscalização do Comércio Ambulante, Seção de Fiscalização do Comércio Ambulante, Divisão de Fiscalização, do Depto de Abastecimento, da **Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 833- EDIVALDO SOARES DE ALMEIDA JUNIOR, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, da Divisão de Análise e Desenvolvimento do Comércio, do Depto para Assuntos de Indústria, da **Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho do ano em curso, revogadas as

disposições em contrário.

PORTARIA 837- FIORINDO ORLANDI NETO, do cargo em comissão de **Chefe de Gabinete do Secretário**, da **Secretaria de Meio Ambiente**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 838- ALMIR ZICARDI NETO, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, da Divisão de Áreas Verdes Sul, do Depto de Meio Ambiente, da **Secretaria de Meio Ambiente**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 839- VALDOMIRO CÍCERO NUNES, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Controle Ambiental Norte, Divisão de Áreas Verdes Norte, do Depto de Meio Ambiente, da **Secretaria de Meio Ambiente**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 843- a pedido, ALUIZIO DA ORA MACIEL, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Projetos, Divisão Técnica, do Depto de Obras Públicas, da **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 844- a pedido, JULIO WATANABE JUNIOR, do cargo de provimento efetivo de **Arquiteto**, da **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 845- a pedido, CAROLINE LUZIA DE OLIVEIRA, do cargo de provimento efetivo de **Pajem**, da **Secretaria de Educação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.
EXONERAR/NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações:

PORTARIA 826- o (a) Senhor (a) **SANDRA NEUZA MACEDO**, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Apoio de Pessoal, da **Secretaria de Administração**. **NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Saúde do Adulto, Divisão de Programas e Planejamento, do Depto de Saúde Pública, lotado na **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 829- o (a) Senhor (a) **CÉSAR AUGUSTO HENRIQUE**, do cargo em comissão de **Assistente de Secretário**, do **Gabinete do Prefeito**. **NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Execução e Distribuição de Agenda, Seção Executiva, Divisão de Apoio Executivo, do Depto Executivo, lotado no **Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 834- o (a) Senhor (a) **JOSÉ MONÇÃO DA SILVA**, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Programação e Campanhas, Divisão de Análise e Desenvolvimento de Serviços, do Depto de Assuntos de Comércio e Serviços, da **Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento**. **NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, da Divisão de Análise e Desenvolvimento de Comércio, do Depto para Assuntos de Indústria, lotado na **Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 835- o (a) Senhor (a) **CLÁUDIA SZEWCUSUK**, do cargo

em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Panificação, Seção de Panificação e Produção de Leite, Divisão de Produção, do Depto de Merenda Escolar, da **Secretaria de Educação**. **NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Programação e Campanhas, Divisão de Análise e Desenvolvimento de Serviços, do Depto para Assuntos de Comércio e Serviços, lotado na **Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 840- o (a) Senhor (a) **JOSÉ LOURENÇO SOBRINHO**, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Apoio Operacional, Divisão de Áreas Verdes Sul, do Depto de Meio Ambiente, da **Secretaria de Meio Ambiente**. **NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, da Divisão de Áreas Verdes Sul, do Depto do Meio Ambiente, lotado na **Secretaria de Meio Ambiente**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações:

PORTARIA 817- o (a) Senhor (a) **DÉBORA DE ANDRADE VIEIRA**, RG Nº 9.565.899-3, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador Educacional**, da EMEF Oneide Bortolote, do Depto de Educação, lotado na **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 818- o (a) Senhor (a) **SILVIA GOROBETS**, RG Nº 17.799.433-2, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador Educacional**, EMEF Zuleika Gonçalves Mendes, do Depto de Educação lotado na **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 819- o (a) Senhor (a) **ROSEMARY RODRIGUES**, RG Nº 20.105.550, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador Educacional**, da EMEF Profª Olinda Moreira Lemes da Cunha, do Depto de Educação, lotado na **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 821- o (a) Senhor (a) **KARLA DOS SANTOS MUNERA**, RG Nº 33.396.511-5, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador Educacional**, da EMEF Profº Manoel Tertuliano de Cerqueira, do Depto de Educação, lotado na **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 822- o (a) Senhor (a) **IVONE MOREIRA DE JESUS MIRANDA**, RG Nº 20.392.196-3, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador Educacional**, da EMEF Profª Teresinha Martins Pereira, do Depto de Educação, lotado na **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 823- o (a) Senhor (a) **MÁRCIA APARECIDA DA SILVA**, RG Nº 3.419.530, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador Educacional**, da EMEF Osvaldo Quirino Simões, do Depto de Educação, lotado na **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 824- o (a) Senhor (a) **RONALDO PINHEIRO**, RG Nº 11.628.256, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, da Divisão de Folha de Pagamento, do Depto de Administração de Pessoal, lotado na **Secretaria de**

Administração. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Saúde** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 825- o (a) Senhor (a) **EDNALDO MAGALHÃES SILVA**, RG Nº 7.199.530, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Software, Divisão de Produção, do Depto de Processamento de Dados, lotado na **Secretaria de Administração**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Obras e Transportes** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 827- o (a) Senhor (a) **RENATA PEREIRA CUSTÓDIO**, RG Nº 43.389.357-6, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Apoio de Pessoal, lotado na **Secretaria de Administração**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Obras e Transportes** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 830- o (a) Senhor (a) **MARIA CRISTINA GARCIA AGUIAR**, RG Nº 16.960.794-X, para exercer o cargo em comissão de **Assistente de Secretário**, lotado na **Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 832- o (a) Senhor (a) **JULIVAL RODRIGUES SETUBAL**, RG Nº 33.973.482-6, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Fiscalização do Comércio Ambulante, Seção de Fiscalização do Comércio Ambulante, Divisão de Fiscalização, do Depto de Abastecimento, lotado na **Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 836- o (a) Senhor (a)

MARINETE MACEDO DA SILVA SOARA, RG Nº 15.591.641, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Rádios Tranceptores, Divisão de Telecomunicações, do Depto de Serviços Administrativos, lotado na **Secretaria de Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 841- o (a) Senhor (a) **CLEOMAR OLIVEIRA SOUZA**, RG Nº 27.617.401-X, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Controle Ambiental Norte, Divisão de Áreas Verdes Norte, do Depto de Meio Ambiente, lotado na **Secretaria de Meio Ambiente**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 842- o (a) Senhor (a) **LUCAS DORIVAL ECHIMENCO**, RG Nº 7.683.406, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete do Secretário**, lotado na **Secretaria de Meio Ambiente**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

REMOVER:

PORTARIA 816- REMOVER, a Senhora **ISAURA APARECIDA HEGUEDUSCH GAMA TOLEDO**, Coordenador Educacional, lotada da **Secretaria de Educação**, da EMEF Oneide Bortolote, para a EMEF Profª **Elza de Carvalho Mello Batiston**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

·Na portaria **815/06** de 08 de Junho do ano em curso, Leia-se: "Retroage seus efeitos a 1º de Junho do ano em curso.

·Na portaria **813/06** de 08 de Junho do ano em curso, Onde se lê: "Lílian Macedo Champi Galho", leia: "**LÍLIAN MACEDO CHAMPI GALLO**".

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Edital da 07ª Convocação de candidatos
Processo Seletivo N.º 04/2006.**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição 473, de 20 de abril de 2006.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA Até	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Médico Socorrista Plantonista	23/06/2006	13:00 h	01º ao 43º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 14 de junho 2006.

JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Depto de Administração de Recursos Humanos

**DEPARTAMENTO CENTRAL DE
LICITAÇÕES E COMPRAS****ATO DA PRESIDENTE
AVISO DE ABERTURA**

LOCAL: Av. Lourenço Belloli, n.º 1.100 - Parque Industrial Mazzei - OSASCO/SP - MODALIDADE: Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 011/06** - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E VETORIZAÇÃO DAS PLANTAS DE LOTEAMENTOS E DE LEVANTAMENTOS EXISTENTES NO ACERVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO** - ABERTURA: Dia **10 de julho de 2006** com entrega dos envelopes até às **10h30** - PASTA: À disposição das empresas interessadas - mediante recolhimento de taxa no valor de **R\$ 10,00** (dez reais), através de "Guia de Recolhimento" que deverá ser retirada no DCLC, no horário das 08h00 às 15h00.

Osasco, 14 de junho de 2006.

**ATO DA PRESIDENTE
AVISO DE SUSPENSÃO (2)**

LOCAL: Av. Lourenço Belloli, n.º 1.100 - Parque Industrial Mazzei - OSASCO/SP - MODALIDADE: **CONCORRÊNCIA N.º 015/05** – **OUTORGA DE CONCESSÃO ONEROSA DO SERVIÇO PÚBLICO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO.** – A Presidente da Comissão Permanente de Licitações faz saber que fica SUSPENSO "sine die",

o a abertura do presente certame marcada para do dia 19 de junho de 2006, por determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Deliberações quanto a Nova data será divulgada por publicação na Imprensa Oficial do Estados de São Paulo – DOE.

Osasco, 14 de junho de 2006.

CRISTINA RAFFA VOLPI RAMOS
- Diretora DCLC -
- Presidente CPL 1 -

**SECRETARIA DE GESTÃO
ESTRATÉGICA**

Osasco, 12 de junho de 2006.

Retificação

Na edição da Portaria 074/DSU/GCM/06, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco, edição nº 480 de 08 de junho de 2006, na página 14.

ONDE – SE LÊ: Matrícula funcional 18.290

LEIA – SE: Matrícula funcional 16.055.

Gilson Menezes
Comandante Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Departamento de Segurança Urbana

Osasco, 05 de junho de 2006.

Portaria nº 078/DSU/2006.

O Senhor Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I - Elogiar o GCM 1ª Classe EDSON ADRIANO UBALDO – Mat. 18.462 e o GCM 1ª Classe ARISTARCO JOSÉ DE CARVALHO FALCÃO – Mat. 33.954, lotados no Departamento de Segurança Urbana / Guarda Civil Municipal de Osasco, por terem desempenhado com presteza e esmero profissional suas funções no dia 08/03/06, quando solicitados por um munícipe osasquense, o qual informou que havia três adolescentes com atitudes estranhas nas proximidades de sua residência. Em rondas pelo local lograram êxito em localizar os mesmos e em revista pessoal encontraram uma arma de calibre 38, com numeração suprimida e cinco munições intactas com um dos adolescentes. Diante dos fatos, os mesmos foram conduzidos ao 1º Distrito Policial onde fora elaborado o Boletim de Ocorrência nº 1187/2006 – Ato Infracional.

.II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral Guarda Civil Municipal, para futuras anotações no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Gilson Menezes
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal.
Diretor do Depto. de Segurança Urbana

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 34 / 2006

HOMOLOGO, nos termos da Portaria 21/2005, os Cursos de Capacitação para Professores da Rede Municipal de Ensino, abaixo relacionados:

1. Curso: A ética na vida escolar
Carga Horária: 15 horas
Período de realização: setembro a novembro de 2005

2. Curso: Fazer arte na escola
Carga Horária: 25 horas
Período de realização: agosto a dezembro de 2005

3. Curso: Matemática: gerando e construindo compreensão em matemática
Artes: botando a mão na massa
Carga Horária: 35 horas
Período de realização: maio a novembro de 2005

4. Curso: Estudos da sociedade e da natureza na EJA
Novos desafios para ensinar e aprender matemática na EJA
Carga Horária: 30 horas
Período de realização: abril a novembro de 2005

5. Curso: Refletindo sobre a linguagem na EJA
Elaboração do plano didático
Carga Horária: 30 horas
Período de realização: março a junho de 2005

6. Curso: A ética na vida escolar
Fazer ARTE na escola
Carga Horária: 30 horas
Período de realização: março a novembro de 2005
Cursos realizados pela Secretaria da Educação do Município de Osasco.
Local dos cursos: Centro Municipal de Formação Continuada dos Profissionais da Educação Profª Agueda Thereza Binotti Pires.

Osasco, 08/06/2006

PORTARIA 35/2006

HOMOLOGO, nos termos da Portaria 21/2005, os Cursos de Capacitação para Professores da Rede Municipal de Ensino, abaixo relacionados:

1. Cursos:
· Educação Ambiental para o Ensino Fundamental
· Alfabetização: Passado x

Presente uma relação possível?
· Arte e Cultura numa perspectiva Sócio – Histórica
· Técnicas de Canto no Desenvolvimento de Aprendizagem
· Novos Métodos para Ensinar e Aprender matemática
· Utilização de Libras em sala de aula
· Técnicas de teatro em sala de aula
· Alfabetização na Educação de Jovens e Adultos
· Brinquedos e Brincadeiras
· História da África – A luta dos Negros no Brasil
· Técnica de Pintura e Escultura para aplicação em sala de aula
· Utilização da Dança em sala de aula
· Xadrez em sala de aula
· Abordagem Psicológica no desenvolvimento da Aprendizagem
· Filosofia para o Ensino Fundamental
· Leitura para o Ensino Fundamental

2. Carga Horária de cada curso: 40 horas presenciais

3. Período de Realização: de Abril a Junho de 2006 no Centro Municipal de Formação Continuada dos Profissionais da Educação Profª Agueda Thereza Binotti Pires.
Cursos realizados pela Secretaria da Educação do Município de Osasco.

Osasco, 12/06/2006

MARIA JOSE FAVARÃO
-Secretária da Educação-

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DO USO DO SOLO

ATOS DO DIRETOR

PROCESSOS DIVERSOS DEFERIDOS

31.282/01 MARIA EDITH CORDEIRO OSAKA – Licença de Funcionamento – Pedido de cancelamento da multa n.º **77.487.**

21.398/05 J O S E HAROLDO BEZERRA MILLENMUM MODAS ME – Licença de Funcionamento/Inscrição Inicial – Concessão de 30 dias de prazo

para atender comunique-se.
45.529/02 J A R A G U Á EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA – Licença de Funcionamento – Concessão de 30 dias de prazo para atender comunique-se.

PROCESSOS DIVERSOS INDEFERIDOS

31.282/01 MARIA EDITH CORDEIRO OSAKA – Licença de Funcionamento – Pedido de cancelamento da multa n.º **77.486.**

Osasco, 14 de junho de 2006.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE MULTA E EMBARGO, Aos proprietários que estão executando obras em desacordo com a lei 1.025, de 05/07/71, em seus artigos, conforme discriminação a seguir:

- 1) Auto n.º 92.179 de 17/05/2006, ref. Imóvel sito à Rua Amazonas, 11-C – Santo Antonio – Sr. (a) **Aparecido do Carmo Lourenço.**
- 2) Auto n.º 92.178 de 17/05/2006, ref. Imóvel sito à Rua Imperatriz, 08 – atual 262 – Santo Antonio – Sr. (a) **Raimundo Ferreira Pinto.**
- 3) Auto n.º 92.137 de 04/05/2006, ref. Imóvel sito à Rua Rita de Cássia, 195 – Vila Quitaúna – Sr. (a) **Aureni Souza Lima Santos.**
- 4) Auto n.º 92.168 de 10/05/2006, ref. Imóvel sito à Rua Campo Grande, 514 – Jd. Padroeira – Sr. (a) **Edivaldo Marquezim.**

EDITAL DE INTERDIÇÃO, De acordo com a lei nº 1.025, DE 05/07/71, artigos 342 e 350 § 2º ficam o imóvel abaixo **interditado**, conforme discriminação a seguir:

- 1) Auto n.º 91.593 de 19/05/2006, ref. Imóvel sito à Rua Antonio Benedito Ferreira, 60 – Munhoz Junior – **Igreja Evangélica Assembléia de Deus.**
- 2) Auto n.º 92.447 de 23/05/2006, ref. Imóvel sito à Av. Benedito A. Turíbio, 1687 – Qd. C – Lt. 73 – **Associação dos Moradores da Cachoeirinha.**
- 3) Auto n.º 92.440 de 19/05/2006, ref. Imóvel sito à Av. Benedito A. Turíbio, 1007 – Jd. Turíbio – Sr. (a) **Francisco Balbino da Silva.**
- 4) Auto n.º 92.329 de 11/05/2006, ref. Imóvel sito à Rua Dr. Roberto Curlino de Moura, s/n.º - Lt. 1482 – Qd. Q – Jd. Novo Osasco – Sr. (a) **Leonildo de Melo Silva.**
- 5) Auto n.º 92.167 de 28/04/2006, ref. Imóvel sito à Av. São José, 989 – Vila São José – Sr. (a)

Shizuka Ota.

6) Auto n.º 92.161 de 09/05/2006, ref. Imóvel sito à Rua Prof. Aristides Couto, s/n.º - Lt. 05 – Qd. 61 – Jd. Veloso - Sr. (a) **José Correa Soares.**

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1732/83, artigos 1º e 4º, artigos 11º e 12º com nova redação dada pela lei 3569/00, artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados **multados**, conforme discriminação a seguir:

- 1) Auto n.º 90.000 de 25/10/2005, ref. Imóvel sito à Rua Maria Bombonatti da Silva, s/n.º - Pl. 03 – Qd. B – Jd. Turíbio – Sr. (a) **Eranly Rodrigues de Souza e Maria E. R. de Souza.**
- 2) Auto n.º 89.920 de 28/10/2005, ref. Imóvel sito à Rua Osvaldo Manoel de Oliveira, 96 – Lt. 01 – Qd. M – Jd. Padroeira – Sr. (a) **Luiz Laurentino da Silva.**
- 3) Auto n.º 89.921 de 28/10/2005, ref. Imóvel sito à Rua Georgina Motta Marchetti, s/n.º - Pl. 27 – Qd. 10 – Jd. Das Bandeiras – Sr. (a) **Pedro Bizarro de Oliveira.**
- 4) Auto n.º 87.720 de 23/08/2005, ref. Imóvel sito à Rua Antonio Queiroz da Silva, s/n.º - Qd. A – Lt. 10 – Pq. Cachoeirinha – Sr. (a) **Juarez Saldanha.**
- 5) Auto n.º 89.911 de 17/10/2005, ref. Imóvel sito à Rua Leia Maria Ximenes da Silva, s/n.º - Lt. 37 – Qd. B – Jd. Turíbio – Sr. (a) **Jenny G. de França.**

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigos 345º § 2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados **multados**, conforme discriminação a seguir:

- 1) Auto n.º 89.881 de 30/11/2005, ref. Imóvel sito à Rua Rubens do Amaral, 148 – Jd. Bela Vista – Sr. (a) **Miguel S. Inhesta.**
- 2) Auto n.º 89.484 de 10/10/2005, ref. Imóvel sito à Rua Altino Arantes, 53-A – Vila Osasco – Sr. (a) **Carlos Alberto Ferreira Teixeira.**
- 3) Auto n.º 89.488 de 18/10/2005, ref. Imóvel sito à Rua Joaquim Lapas Veiga, 212 – Jd. D'Abril – Sr. (a) **Vitório Brustolin.**
- 4) Auto n.º 86.349 de 22/09/2005, ref. Imóvel sito à Av. Padre Vicente Melillo, 918 – Jd. Oriental – **Cooperativa de Reciclagem.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 285 § 1º, 334 § 3º e 345 § 2º, ficam os proprietários dos

imóveis abaixo relacionados, intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

- 1)Auto n.º 92.094 de 05/05/2006, ref. Imóvel sito à Praça Antonio Menck, 136 – Centro – Sr. (a) **Pedro Zeigerman**.
- 2)Auto n.º 92.309 de 04/05/2006, ref. Imóvel sito à Rua Nossa Senhora das Graças, 46 – Jd. Novo Osasco – Sr. (a) **Antonio Carlos Monteiro**.
- 3)Auto n.º 92.311 de 04/05/2006, ref. Imóvel sito à Rua Matilde Conceição Bonilha, 1311 – Novo Osasco – Sr. (a) **Waldivino Herculino Alves**.
- 4)Auto n.º 92.411 de 08/05/2006, ref. Imóvel sito à Av. Valter Boveri, 969 – Jd. Helena – Sr.(a) **Sidney Fabretti**.
- 5)Auto n.º 92.095 de 05/05/2006, ref. Imóvel sito à Praça Antonio Menck, 74 – Lt. 16 – Qd. C. – altura 19 – Centro – Sr. (a) **Henrique Lopes Marques**.
- 6)Auto n.º 92.310 de 04/05/2006, ref. Imóvel sito à Av. Novo Osasco, 334 – Jd. Novo Osasco – Sr. (a) **Cícero Quintela de Moura**.
- 7)Auto n.º 92.170 de 10/05/2006, ref. Imóvel sito à Rua Itaperuna, 50 – Jd. Padroeira – Sr. (a) **Leontina Elza de Souza Soliguetto**.
- 8) Auto n.º 92.135 de 04/05/2006, ref. Imóvel sito à Av. Dionísia Alves Barreto – Vila Osasco – Sr.(a) **Antonio Gomes**.
- 9)Auto n.º 91.916 de 04/05/2006, ref. Imóvel sito à Rua Vera Lucia, 30-A – Jd. Lofredo – Sr. (a) **Roque Donizetti dos Santos**.
- 10)Auto n.º 91.589 de 19/05/2006, ref. Imóvel sito à Rua Piacatu, 325 – Munhoz Junior – Sr. (a) **Pedro Dias de Mello**.
- 11)Auto n.º 92.237 de 24/05/2006, ref. Imóvel sito à Av. Manuel de Nóbrega, 322 – L. 8 – Q. F – Jd. Adalgisa – Sr.(a) **Pedro Dimitrov**.
- 12)Auto n.º 92.438 de 19/05/2006, ref. Imóvel sito à Av. Benedito A. Turíbio, 307 – Jd. Turíbio – Sr.(a) **Antonio F. G. Gaspar**.
- 13)Auto n.º 92.439 de 19/05/2006, ref. Imóvel sito à Rua Juan Vicente, 52 – Jd. Joelma – Sr. (a) **Deolindo Machado**.
- 14)Auto n.º 92.472 de 23/05/2006, ref. Imóvel sito à Av. Sarah Veloso, 1642 – Jd. Veloso – Sr.(a) **João Luiz Gimenez**.
- 15)Auto n.º 92.464 de 19/05/2006, ref. Imóvel sito à Av. José Barbosa Siqueira, 1751 – Jd. Padroeira – **Recondicionadora**

de Pneus Osasco Ltda.

- 16)Auto n.º 92.465 de 19/05/2006, ref. Imóvel sito à Rua Julio Nunes do Rego, 254 – Lt. 13 – Qd. B – Jd. Maria Paula – Sr. (a) **Hermenigildo Cordeiro Marques**.
- 17)Auto n.º 92.470 de 23/05/2006, ref. Imóvel sito à Rua João Vieira Cassiano Jr., 51 – Metalúrgico – Sr. (a) **Vagner da Rocha Brandão**.
- 18)Auto n.º 92.412 de 08/05/2006, ref. Imóvel sito à Av. Valter Boveri, 47 – Lt. 47 e 48 – Jd. Helena – Sr. (a) **Solange Maria Monteiro Pazzini**.
- 19)Auto n.º 91.579 de 17/05/2006, ref. Imóvel sito à Av. Santo Antonio, 2153 – 4º Andar – Vila Osasco – **Pedra Verde Construtora e Incorporadora Ltda.**
- 20)Auto n.º 89.543 de 02/01/2006, ref. Imóvel sito à Rua Silvério Sasso, 35 – Vila Yara – Sr. (a) **Antonio Fredigo**.
- 21)Auto n.º 90.470 de 05/12/2005, ref. Imóvel sito à Av. Benedito Alves Turíbio, 307 – Jd. Turíbio – Sr.(a) **Antonio F. G. Gaspar**.
- 22)Auto n.º 90.493 de 21/12/2005, ref. Imóvel sito à Av. Benedito Alves Turíbio, 152 – Pl.01 – Qd.78 – Jd. Turíbio – Sr.(a) **Enéas Alves Feitosa**.
- 23)Auto n.º 90.452 de 18/11/2005, ref. Imóvel sito à Rua Eduardo Carlos de França, 18 – Lt.18 – Qd.C – Jd. Turíbio – Sr. (a) **Antonio I. da Costa**.
- 24)Auto n.º 89.927 de 04/11/2005, ref. Imóvel sito à Av. Benedito Alves Turíbio, 66 – Pl.06 – Qd.E – Jd. Turíbio – Sr. (a) **Joaquim Luiz Valente**.
- 25)Auto n.º 89.997 de 24/10/2005, ref. Imóvel sito à Rua Antonio Vanucci, 12 – Pl.12 – Qd.03 – Jd. das Bandeiras – Sr.(a) **Vanor Cardoso Campos**.
- 26)Auto n.º 89.999 de 25/10/2005, ref. Imóvel sito à Rua Nair Ângelo Cavalcante, 14 – Jd. Turíbio – Sr. (a) **Antonio Luiz Alves**.
- 27)Auto n.º 89.932 de 07/11/2005, ref. Imóvel sito à Rua Juan Vicente, 377 – Jd. Joelma – **Cooperativa Habitacional São Cristóvão**.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 285 § 1º, 334 § 3º e 345 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

- 1)Auto n.º 90.453 de 18/11/2005, ref. Imóvel sito à Av. Benedito Alves Turíbio, 1303 – Pl.02 – Qd.02 – Jd. Turíbio – Sr.(a) **Oswaldo Francisco da Silva**.
- 2)Auto n.º 89.579 de 05/10/2005, ref. Imóvel sito à Rua Giuseppe Sacco, 222 – Pq. Bandeiras – **Igreja Evangélica Vila Yara**.
- 3)Auto n.º 90.623 de 06/01/2006, ref. Imóvel sito à Rua Irmã Durce, 213 – Jd. Santa Maria – Sr. (a) **Marcelo Machado Barros**.
- 4)Auto n.º 89.980 de 11/10/2005, ref. Imóvel sito à Rua Nicota de Oliveira, 184 e 186 – Jd. Bela Vista – Sr. (a) **Ailton de Souza Gonçalves**.
- 5)Auto n.º 90.260 de 10/11/2005, ref. Imóvel sito à Av. João Batista, 137 – Centro – Sr.(a) **Benedito M. Sobrinho**.
- 6)Auto n.º 87.587 de 23/08/2005, ref. Imóvel sito à Travessa Walter Manzolli, 231 – Presidente Altino – Sr. (a) **Fernando Magalhães**.
- 7)Auto n.º 89.705 de 24/10/2005, ref. Imóvel sito à Rua Rodolfo Zolli, 72 – Presidente Altino – Sr. (a) **Luiz Lourenço**.
- 8)Auto n.º 89.641 de 13/10/2005, ref. Imóvel sito à Rua Vinte e Um de Abril, 199 – Pl. 31 – Qd. 6 – Jd. Bussocaba – Sr. (a) **Antonio Duarte Pereira**.
- 9)Auto n.º 89.976 de 11/10/2005, ref. Imóvel sito à Rua Paraguaçu, 51 – Jd. Oriental – Sr. (a) **Ireneu Fagundes**.
- 10)Auto n.º 89.627 de 06/10/2005, ref. Imóvel sito à Rua Darcy Ribeiro, 18 – Lt. 18 – Qd. 22 – Jd. Santa Maria – Sr. (a) **Creuza Fernandes Alves**.
- 11)Auto n.º 89.919 de 27/10/2005, ref. Imóvel sito à Av. Benedito Alves Turíbio, 52 – Jd. Turíbio – Sr. (a) **Enéas Alves Feitosa**.
- 12)Auto n.º 89.954 de 06/10/2005, ref. Imóvel sito à Rua Nossa Senhora Fátima, 70 – Sr. (a) **Carlos dos Santos Pecci**.
- 13)Auto n.º 89.979 de 11/10/2005, ref. Imóvel sito à Av. Analice Sakatauskas, Lt. 13 – Qd. 03 – Sr. (a) **Milton Rodrigues dos Santos**.
- 14)Auto n.º 85.698 de 11/11/2005, ref. Imóvel sito à Rua Honduras, 85 – Jd. América – Sr. (a) **Benedito Carlos de Lima**.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 2005/87, artigo 5º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, intimados no prazo de (48) quarenta e oito horas a contar da data de publicação a atenderem os respectivos autos, conforme discriminação a seguir;

- 1)Auto n.º 92.701 de 25/05/2006,

ref. Imóvel sito à Rua Agostinho Navarro, 73 – Pl.12 – Qd.B – Umuarama – Sr. (a) **Geni Ferreira Cavalcante**.

2)Auto n.º 92.171 de 10/05/2006, ref. Imóvel sito à Rua Itaperuna, 50 – Jd. Padroeira – Sr. (a) **Leontina Elza de Souza Soliguetto**.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 2005/87, artigo 5º, fica o proprietário do imóvel abaixo relacionado, intimado no prazo de (24) vinte e quatro horas a contar da data de publicação a atender o respectivo auto, conforme discriminação a seguir;

- 1)Auto n.º 92.169 de 10/05/2006, ref. Imóvel sito à Rua Campo Grande, 514 – Jd. Padroeira – Sr. (a) **Edivaldo Marquezin**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 11º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

- 1)Auto n.º 90.293 de 20/12/2005, ref. Imóvel sito à Rua Arnaldo de Oliveira Barreto, 572 – Presidente Altino – Sr. (a) **João J. F. Quintanilha**.
- 2)Auto n.º 89.873 de 22/11/2005, ref. Imóvel sito à Rua Padre Donizetti, s/n.º - Lt. 08 – Qd. 126 – Vila Osasco – Sr. (a) **Jair Delgado Scalco**.
- 3)Auto n.º 90.258 de 07/11/2005, ref. Imóvel sito à Rua Arnaldo de Oliveira Barreto, 572 – Presidente Altino – Sr. (a) **João J. F. Quintanilha**.
- 4)Auto n.º 87.491 de 17/11/2005, ref. Imóvel sito à Rua Yoltz Unger de Matos, 566 – Jd. Helena Maria – Sr. (a) **Vitério Costa Rodrigues**.
- 5)Auto n.º 90.571 de 16/12/2005, ref. Imóvel sito à Rua José Rosa, s/n.º - Lt. 817 – Jd. Helena Maria – Sr.(a) **Ivete Rufino da Silva**.
- 6)Auto n.º 90.037 de 05/05/2006, ref. Imóvel sito à Rua Ruy Alvarenga – Lt. 23 – Qd.Q – Jd. Adalgisa – **Purificação Pires da Cruz e Outros**.
- 7)Auto n.º 90.038 de 05/05/2006, ref. Imóvel sito à Rua Ruy Alvarenga – Lt. 31 – Qd.Q – Jd. Alvarenga – Sr. (a) **José Rebeca Palos e Outro**.
- 8)Auto n.º 92.201 de 17/04/2006, ref. Imóvel sito à Rua Arnaldo de Oliveira Barreto, 232 – Presidente Altino – Sr. (a) **Marcio da Silva Leite**.

9)Auto n.º 92.705 de 25/05/2006, ref. Imóvel sito à Rua General Alves de Medeiros – Lt. 14 – Qd. A – Recanto das Rosas – Sr. (a) **Álvaro Reis**.

10)Auto n.º 92.335 de 17/05/2006, ref. Imóvel sito à Av. Dona Blandina Ignez Julio, 1527 – Jd. Sindona – Sr. (a) **Antonio Saco**.

11)Auto n.º 92.431 de 17/05/2006, ref. Imóvel sito à Av. Benedito A. Turíbio, s/n.º - Lt. 10 – Qd.E – Jd. Turíbio – Sr. (a) **Francisco B. da Silva**.

12)Auto n.º 92.432 de 17/05/2006, ref. Imóvel sito à Av. Benedito A. Turíbio, s/nº - Lt. 10 – Qd.E – Jd. Turíbio – Sr. (a) **Francisco B. da Silva**.

13)Auto n.º 92.434 de 17/05/2006, ref. Imóvel sito à Av. Benedito A. Turíbio, s/nº - Lt. 8 – Qd.E – Jd. Turíbio – Sr. (a) **Jenny Galvão de França e Outros**.

14)Auto n.º 92.290 de 17/05/2006, ref. Imóvel sito à Rua Moacir Salles D'Ávila – s/n.º - Lt. 19 – Qd.M – Jd. D'Ávila – Sr. (a) **Maria Lenoir Flores**.

15)Auto n.º 92.297 de 22/05/2006, ref. Imóvel sito à Rua Américo Vespucio – Lt. 8 – Qd.17 – Jd. Platina – Sr.(a) **Masayuki Hirata**.

16)Auto n.º 92.298 de 22/05/2006, ref. Imóvel sito à Rua Américo Vespucio – Lt. 07 – Qd.17 – Jd. Platina – Sr.(a) **Masayuki Hirata**.

17)Auto n.º 92.328 de 11/05/2006, ref. Imóvel sito à Rua Sergipana, 78 – Lt. 05 – Qd.D – Jd. Conceição – Sr. (a) **Maria da Judas D. Ferreira**.

18)Auto n.º 92.219 de 23/05/2006, ref. Imóvel sito à Av. Benedito Lopes da Silva – Lt. 2 – Qd.16 – Jd. Cipava – Sr.(a) **Francisco Matos Ramos**.

19)Auto n.º 92.220 de 23/05/2006, ref. Imóvel sito à Av. Benedito Lopes da Silva – Lt. 1 Qd. 16 – Sr. (a) **Francisco Matos Ramos**.

20)Auto n.º 92.225 de 23/05/2006, ref. Imóvel sito à Rua Jose Adrega de Moura – Lt. 3 – Qd.16 – Jd. Cipava – Sr.(a) **Francisco Matos Ramos**.

21)Auto n.º 92.226 de 23/05/2006, ref. Imóvel sito à Rua Ruy Alvarenga – Lt. 9 – Qd. 22 – Jd. Adalgisa – Sr. (a) **Armando Venturini**.

22)Auto n.º 92.031 de 16/05/2006, ref. Imóvel sito à Rua Otavio Schianti, s/n.º - Pl.18 – Qd. 17 – Vila Ayrosa – Sr.(a) **Luiza Gomes de Souza Lima**.

23)Auto n.º 92.033 de 16/05/2006, ref. Imóvel sito à Rua Água Marinha, s/n.º - Lt. 9 – Qd. 54 – Jd. Mutinga – Sr. (a) **Sara Beatriz Rodrigues**.

24)Auto n.º 92.148 de 16/05/2006, ref. Imóvel sito à Rua Eclisio Viviane, 109 – Vila Osasco – Sr. (a) **José Bueno**.

25)Auto n.º 92.177 de 17/05/2006, ref. Imóvel sito à Rua Robert Kennedy, s/n.º - Plt. 16 – Qd.02 – Jd. São Vitor – Sr.(a) **Francisco Moya**.

26)Auto n.º 92.324 de 11/05/2006, ref. Imóvel sito à Rua Maria Dolores Bonilha, s/n.º - Lt. 1177 – Qd.F – Jd. Novo Osasco – Sr. (a) **Manoel Messias Pereira**.

27)Auto n.º 92.314 de 08/05/2006, ref. Imóvel sito à Rua Luciano Francisco da Rocha, 310 – Lt. 17 – Qd. 01 - Jd. Belmonte – Sr. (a) **Paulo Ricardo da Silva**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 11º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados **NOTIFICADOS** a atenderem os respectivos autos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

1)Auto n.º 92.315 de 08/05/2006, ref. Imóvel sito à Rua Luciano Francisco da Silva, s/n.º - Lt. 19 – Qd. 01 – Jd. Belmonte – Sr. (a) **Antonio dos S. Gonçalves**.

2)Auto n.º 92.318 de 08/05/2006, ref. Imóvel sito à Rua Ângelo Jane, 196 – Lt. 195 – Qd.03 – Jd. Bussocaba – Sr.(a) **Marli das N. Macedo**.

3)Auto n.º 92.319 de 08/05/2006, ref. Imóvel sito à Rua Ângelo Jane, s/n.º - Lt. 194 – Qd.03 – Jd. Bussocaba – Sr.(a) **Aurélio Belfiore**.

4)Auto n.º 90.047 de 09/05/2006, ref. Imóvel sito à Av. Analice Sakatauskas, s/n.º - Lt. 11 – Qd.16 – Jd. Ypê – Sr.(a) **Robert Silva de Oliveira**.

5)Auto n.º 92.027 de 10/05/2006, ref. Imóvel sito à Rua Jandaia, ant. 19 – atual 296/188 – Jd. Marieta – Sr.(a) **Edson Silva Farias**.

6)Auto n.º 92.218 de 19/05/2006, ref. Imóvel sito à Rua Otavio Catelani, s/n.º - Lt.12 – Qd.V – Jd. Adalgisa – Sr.(a) **Nilee Hara de Almeida**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 1º, 4º e 12º, com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados **NOTIFICADOS** a atenderem os respectivos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

1)Auto n.º 90.471 de 05/12/2005, ref. Imóvel sito à Ra Maria Bombonatti da Silva, 60 – Qd. B – Pl. 07 – Sr. (a) **Jenny Galvão de França**.

2)Auto n.º 92.316 de 08/05/2006, ref. Imóvel sito à Rua Luciano Francisco da Silva, s/n.º - Lt. 19 – Qd01 – Sr.(a) **Antonio dos Santos Gonçalves**.

3)Auto n.º 92.336 de 17/05/2006, ref. Imóvel sito à Rua Ângelo Alberto Nesti, 85 – Lt. 85 – Qd.F – Jd. Helena – Sr. (a) **José Francisco de Andrade**.

4)Auto n.º 92.706 de 25/05/2006, ref. Imóvel sito à Rua General Alves de Medeiros – Lt. 14 – Qd.A – Recanto das Rosas – Sr. (a) **Álvaro Reis**.

5)Auto n.º 92.327 de 11/05/2006, ref. Imóvel sito à Rua Sergipana, 78 – Lt. 05 – Qd.D – Jd. Conceição – Sr. (a) **Maria A. de Judas D. Ferreira**.

6)Auto n.º 92.162 de 09/05/2006, ref. Imóvel sito à Rua Martins Fontes, 30 – Lt. 30 – Qd.54 – Jd. Veloso – Sr.(a) **Maria A. Fagundes Merin e Outra**.

7)Auto n.º 92.325 de 11/05/2006, ref. Imóvel sito à Rua Mario Dolores Bonilha, s/n.º - Lt. 1177 – Qd.F – Jd. Novo Osasco – Sr. (a) **Manoel Messias Pereira**.

8)Auto n.º 92.320 de 08/05/2006, ref. Imóvel sito à Rua Ângelo Jane, s/n.º - Lt. 194 – Qd. 03 – Jd. Bussocaba – Sr.(a) **Aurélio Belfiore**.

9)Auto n.º 92.317 de 08/05/2006, ref. Imóvel sito à Rua Ângelo Jane, 196 – Lt. 195 – Qd.03 – Jd. Bussocaba – Sr.(a) **Marli das N. Macedo**.

10) Auto n.º 92.313 de 08/05/2006, ref. Imóvel sito à Rua Luciano Francisco da Silva, 310 – Lt.17 – Qd. 01 – Jd. Belmonte – Sr.(a) **Paulo Ricardo da Silva**.

11)Auto n.º 92.313 de 08/05/2006, ref. Imóvel sito à Viela Alberto Maximo, 07 – Jd. Novo Osasco – Jd. Novo Osasco – Sr.(a) **Antonio Monteiro**.

12)Auto n.º 91.578 de 04/05/2006, ref. Imóvel sito à Rua Deputada Ivete Vargas, alt. 48 – Qd.F – Bel Jardim – Sr.(a) **José Adriano**.

13)Auto n.º 91.928 de 22/05/2006, ref. Imóvel sito à Rua Benedito Rodrigues, 08 – Lt.8 – Qd.C – Jd. Santo Antonio – Sr.(a) **Oscar Alves da Silva/Maria Célia Lopes**.

14)Auto n.º 92.032 de 16/05/2006, ref. Imóvel sito à Rua Água Marinha, s/n.º Lt.9 – Qd. 54 – Jd. Mutinga – Sr.(a) **Sara Beatriz Rodrigues**.

15)Auto n.º 92.030 de 16/05/2006, ref. Imóvel sito à Rua Otavio Schianti, s/n.º - Pl.18 – Qd.17 –

Vila Ayrosa – Sr.(a) **Luiza Gomes de Souza Lima**.

16)Auto n.º 92.289 de 17/05/2006, ref. Imóvel sito à Rua Moacir Sales D'Ávila, 600 – Lt.19 – Qd.M – Jd. Mutinga – Sr. (a) **Maria Lenoir Flores**.

Osasco, 14 de junho de 2006.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE PROCESSOS

Deferidos	Indeferidos
08683/06	17783/06
11323/06	
18037/06	
18372/06	
18921/06	
19117/06	
19914/06	
20729/06	
20919/06	
21097/06	
21234/06	
21271/06	
21394/06	
21612/06	
21785/06	
22042/06	
22092/06	
22469/06	
22601/06	

CARLOS MARX ALVES
Secretário de Meio Ambiente

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Osasco, 08 de Junho de 2006.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o Sr. **DEMÓSTENES COSTA ARAÚJO**, a comparecer no prazo de **15 (quinze) dias** da data desta publicação para efetuar a exumação do corpo do Sr. **JOSÉ CARLOS NOGUEIRA DA SILVA**, sepultado em 11/12/88 no Jazigo nº 3208 da Quadra das Margaridas Setor III no Cemitério Parque dos Girassóis, na presença do requerente e outras testemunhas, referente ao **Processo nº 15989/05**.

O não comparecimento do requerente no prazo estabelecido será efetuado a exumação.

JOÃO GOIS NETO
SECRETÁRIO/SESM

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Portaria 021/2006

DIRCE GOMES, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas

RESOLVE

NOMEAR, para prover o cargo em comissão de Ouvidora a Sra. **MARIA DE FÁTIMA D'AGOSTINO**, RG nº 8.914.795-9, conforme Lei Complementar 122, de 13.01.04, artigo 18, inciso XII. Esta portaria entra em vigor a partir de 01.06.06.

Osasco, 12 de junho de 2006.

DIRCE GOMES
Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminhamos Resumo das Portarias de Aposentadoria, conforme segue:

ERRATA:

Portaria nº 038/05/2005 – Maria Fatima de Paula:

Onde se Lê:

“Maria de Fatima de Paula....” leia-se Maria Fatima de Paula

“RG nº 8.031.101....” leia-se RG nº 8.034.141.

ERRATA:

Portaria nº 001/02/2006 – NAIR FLORINDA GUISSI PINCOVAI

Onde se Lê:

“Entra em vigor....” leia-se retroage seus efeitos desde 01.02.2006.

Portaria nº 028/05/2006 – VERA APARECIDA NAVARRO DE MIRANDA

Onde se Lê:

“Aposentar por Idade....” leia-se Aposentar por Idade e Tempo de Contribuição.

“Entra em vigor....” leia-se desde 02.05.2006.

ERRATA:

Portaria nº 031/05/2006 – EROTILDE VERRI TOSTE BORGES

Onde se Lê:

“Aposentar por Idade....” leia-se Aposentar por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais.

“Entra em vigor....” leia-se desde 02.05.2006.

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Exonera o(s) funcionário(s)

Portaria	Nome	Cargo	A partir de
241 de 07/06/06	Jorge Fernandes	Assistente Parlamentar	07/06/06

Nomeia o(s) funcionário(s)

Portaria	Nome	Cargo	A partir de
242 de 07/06/06	Antonio Vasco Antunes	Assistente Parlamentar	08/06/06
243 de 07/06/06	Tiago Bonezi	Assistente Parlamentar	02/06/06

PORTARIA N.º 239 de 05/06/06

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 93 (noventa e três) dias, a licença para tratamento de saúde concedida ao(à) servidor(a) APARECIDA VITORINO RIBEIRO, no período de 22/05/2006 até o dia 22/08/2006, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 2773/06.

PORTARIA N.º 244 de 08/06/06

RESOLVE:

I – Os servidores da Câmara Municipal de Osasco ficam dispensados da observância do ponto no dia 16 de junho de 2006, Sexta-feira.

DECRETO LEGISLATIVO N.º 07/06

JOSÉ BARBOSA COELHO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 6 de junho de 2006, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo n.º 06/06, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Medalha Antonio Raposo Tavares ao Senhor Takakazu Mineta, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados a comunidade osasquense.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes no orçamento vigente.

Art. 3º. A honraria de que trata o artigo 1º será outorgada em Sessão Solene.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Tiradentes, 6 de junho de 2006.

JOSÉ BARBOSA COELHO

Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 7 de junho de 2006, Ano XLV da Emancipação.

UGO ALBERTO DE LIMA

Diretor-Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 08/06

JOSÉ BARBOSA COELHO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 8 de junho de 2006, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo n.º 07/06, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Dr. Adauto José de Freitas Rocha a Medalha Antonio Raposo Tavares e o Diploma Cidade de Osasco.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Tiradentes, 8 de junho de 2006.

JOSÉ BARBOSA COELHO

Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 9 de junho de 2006, Ano XLV da Emancipação.

UGO ALBERTO DE LIMA

Diretor-Secretário

Lei n.º 4042 de 8 de junho de 2006

JOSÉ BARBOSA COELHO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Osasco, em seu artigo 42, § 7º, faz saber que,
A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

“Dispõe sobre a concessão de aumento de vencimento dos servidores da Câmara Municipal de Osasco.

Art. 1º Fica concedido aos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Osasco, um aumento de 5% (cinco por cento), que incidirá sobre seu vencimento básico mensal.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias específicas de pessoal, consignadas no orçamento anual, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2006.

Sala das Sessões Tiradentes, 8 de junho de 2006.

JOSÉ BARBOSA COELHO

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 8 de junho de 2006, Ano XLV da Emancipação.

UGO ALBERTO DE LIMA

Diretor-Secretário



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro Civil das Pessoas - 2º Subdistrito do Município de Osasco - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - Oficial

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, nº I, III e IV do Código Civil Brasileiro :

Noivo-CRISTIANO ALVES DOS SANTOS-Profissão- pintor de autos-Estado Civil-solteiro-Naturalidade-Ibaiti - UF...-PR Data-Nascimento- 14/10/1977-Endereço.- na rua Ladislau Eugenio Ferreira Neto nº 47 Bel Jardim - - Osasco SP-Filiação - Pai- VALDELINO ALVES DOS SANTOS - Mãe- EMÍDIA ALVES DOS SANTOS -Noiva- CRISTIANA DA COSTA SANTOS -Profissão- do lar - Estado Civil-solteira-Naturalidade-Osasco -UF...-SP Data-Nascimento- 13/06/1978-Endereço.- na rua Ladislau Eugenio Ferreira Neto nº 47 Bel Jardim - Osasco SP - Filiação - Pai- ADEMIR DA COSTA SANTOS - Mãe- ANA MARIA DOS SANTOS-Osasco, 30/05/06

Noivo-EDIVALDO MAIA DE SOUZA-Profissão- motorista -Estado Civil-solteiro-Naturalidade-Ibirataia,-UF...-BA Data-Nascimento- 12/03/1956-Endereço.- na rua Canário nº 187 bloco B aptº 52 Jardim Marieta - Osasco SP-Filiação - Pai- JOÃO MAIA DE SOUZA - Mãe- VITALINA DOS REIS DE JESUS -Noiva-JOSENILDA RAMOS DO NASCIMENTO-Profissão- telemarketing- -Estado Civil-solteira-Naturalidade-Recife,-UF...-PE Data-Nascimento- 02/10/1964-Endereço.- na rua Canário nº 187 Bloco 04 aptº 52 Jardim Marieta - Osasco SP-Filiação - Pai- JOSÉ AVELINO DO NASCIMENTO - Mãe- SEVERINA RAMOS DO NASCIMENTO -Osasco, 12/06/06

Noivo-HILTON PEREIRA DE SOUSA -Profissão- ajudante geral- -Estado Civil-solteiro-Naturalidade-1º Subdistrito de Osasco,- UF...-SP Data-Nascimento- 14/10/1986-Endereço.- na rua Renato Marchionno Viela 05 nº 21 Jardim Baronesa - Osasco SP -Filiação - Pai- MANOEL

DE SOUSA FILHO- - Mãe- NECI PEREIRA DE SOUSA LIMA -Noiva-GRAZIELA ALVES DE SOUZA -Profissão- repositora -Estado Civil-solteira-Naturalidade- Carapicuíba,-UF...-SP Data-Nascimento- 29/05/1986-Endereço.- na Avenida Paulo VI nº 192 Vila Serentina - Osasco SP- -Filiação - Pai- PAULO BUENO DE SOUZA - Mãe- JOSEANE ALVES DE SOUZA-Osasco, 124/06/06

Noivo-DEVANDE SMOCOVITZ -Profissão- ajudante geral- -Estado Civil-solteiro-Naturalidade-Itararé, -UF...-SP Data-Nascimento- 30/05/1961-Endereço.- na rua Sebastião Picão nº 428 Jardim Marieta - Osasco SP- Filiação - Pai- JOSÉ SMOCOVITZ- Mãe- AURÉA GRUPP SMOCOVITZ- -Noiva-LINDINALVA ROSA DOS SANTOS -Profissão- aposentada -Estado Civil-solteira- Naturalidade-Ilhéus, -UF...-BA Data-Nascimento- 25/12/ 1947-Endereço.- na rua Sebastião Picão nº 428 Jardim Marieta - Osasco SP -Filiação - Pai- JOÃO BATISTA DOS SANTOS - Mãe- MARIA ROSA DOS SANTOS-Osasco, 14/06/06

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado na imprensa Oficial do Município de Osasco SP



ACESSE O SITE DA PREFEITURA

www.osasco.sp.gov.br